COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 30
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001202501080000600

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a locação de licença de uso de software GED 100% WEB visa enfrentar desafios significativos enfrentados pela Prefeitura Municipal de Tururu relacionados à gestão documental. Os principais problemas identificados incluem a dispersão de documentos em múltiplos formatos e locais, a dificuldade no acesso rápido e seguro às informações, e a carência de um sistema unificado e eficiente que suporte atividades administrativas cruciais. Atualmente, a gestão documental manual e desintegrada resulta em demora nos processos administrativos, erros na recuperação de dados e limitações na transparência e na segurança das informações, prejudicando o eficiente desenvolvimento das funções públicas e o atendimento ao cidadão.

A implementação de um sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) é uma solução estratégica que centraliza a documentação, otimiza fluxos de trabalho e suporta as necessidades das diversas secretarias, como Assistência Social, Saúde, Educação, e Administração e Finanças. Este sistema não apenas atende ao interesse público ao promover eficiência administrativa, mas também assegura conformidade com a Lei 14.133/2021 ao observar princípios fundamentais como a publicidade, eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas.

A solução proposta permitirá, assim, uma melhoria significativa na qualidade e na agilidade dos serviços prestados pela Prefeitura, contribuindo para um ambiente administrativo mais eficiente e seguro, além de garantir o cumprimento das exigências legais e dos padrões de governança pública.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	MAIRTON DO NASCIMENTO PINTO
Secretaria de Administração e Finanças	GABRIELE GOMES DOS SANTOS
Fundo Municipal de Saúde	ROZZANA OLIVEIRA TABOSA
Fundo Municipal de Assistência Social	MONICA RAQUEL DE MATOS BARRETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve ser fundamentada na garantia de que a solução atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu. Para

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 31
Rubrica

tanto, devem ser previstos critérios que assegurem a sustentabilidade, observem as leis e regulamentações específicas, bem como os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para a implementação de um sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED). O objetivo é garantir que a solução adotada proporcione ao mesmo tempo eficiência operacional, segurança, conformidade legal e responsabilidade ambiental.

- Requisitos Gerais:
  - Sistema 100% web, acessível via navegadores modernos, compatível com plataformas Windows, Linux, iOS e Android.
  - Desenvolvimento utilizando linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, assegurando robustez e escalabilidade.
  - Gestão de documentos digitais com funcionalidades de OCR, indexação eletrônica e armazenamento em nuvem.
- Requisitos Legais:
  - Conformidade com a Lei 14.133/2021, regulando as contratações públicas, assegurando os princípios de legalidade, eficiência e transparência.
  - Observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) referente à manipulação segura de dados pessoais.
  - Integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), assegurando transparência e auditoria.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Minimização do uso de papel através da digitalização e armazenamento digital de documentos.
  - Eficiência no consumo de energia do data center utilizado, promover práticas de logística reversa para equipamentos depreciados.
- Requisitos da Contratação:
  - Locação de licença de uso por 12 meses, suportando múltiplos formatos de documentos (PDF, Word, Excel).
  - Controle de acesso por perfis e auditoria rastreável das atividades no software.
  - Interface intuitiva para facilitar o uso por colaboradores de diferentes secretarias.
  - Suporte técnico contínuo e treinamento de usuários para garantir a correta utilização do sistema.

Os requisitos enumerados são necessários para a contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada, garantindo que a solução ofereça otimização de processos, segurança de dados, conformidade legal e econômica. O foco deve ser em incluir apenas os requisitos que sejam essenciais, a fim de evitar frustrações no caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a locação de licença de uso do software GED 100% web incluiu a análise das modalidades de contratação disponíveis e das soluções fornecidas por diversos participantes do mercado. A seguir, detalhamos algumas das soluções identificadas:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Esta solução envolve a contratação direta de uma empresa especializada no fornecimento de software GED, assumindo integralmente as responsabilidades pela implementação, manutenção e suporte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 32
Rubrica

técnico da solução. É normalmente adotada quando se busca um único ponto de contato e maior controle sobre os termos contratuais, bem como uma personalização mais estreita da ferramenta às necessidades da Prefeitura.

- Contratação através de Terceirização: Nesta modalidade, a Prefeitura contrata uma empresa terceirizada que, além de fornecer o software GED, também oferece serviços complementares tais como digitalização de documentos, treinamento de usuários e suporte contínuo. Esta opção pode ser vantajosa em termos de pacote integrado de serviços, reduzindo a obrigatoriedade de múltiplos contratos separados.
- Formas Alternativas de Contratação: Considerou-se também a possibilidade de adesão a atas de registro de preços, que possibilitaria a contratação de forma mais ágil, alinhada a preços já negociados por outros órgãos, além de explorar benefícios de potencial economia de escala.

Avaliando as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu parece ser a Contratação Direta com o Fornecedor. Esta escolha se justifica pela especificidade dos requisitos técnicos da solução de GED a ser implementada e pela necessidade de uma abordagem personalizada para a integração com os sistemas existentes e conformidade com as diretrizes legais estabelecidas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a Prefeitura Municipal de Tururu consiste na locação de licença de uso de um software de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) 100% web, que visa modernizar e otimizar a gestão documental das diversas secretarias municipais. Este sistema é projetado para ser acessível via web e dispositivos móveis e incorpora as mais recentes tecnologias disponíveis no mercado, garantindo eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente.

O software GED permitirá a centralização dos documentos em um sistema único, com digitalização em alta qualidade utilizando OCR, assegurando que documentos físicos sejam convertidos para formatos digitais, como PDF, com reconhecimento ótico preciso de caracteres. A indexação eletrônica possibilitará buscas rápidas e eficientes, reduzindo significativamente o tempo despendido pelos colaboradores para localizar e acessar documentos específicos.

A solução se apoia em infraestrutura de cloud computing para armazenamento seguro e escalável, garantindo disponibilidade e redundância dos dados, enquanto obedece aos requisitos de segurança da informação, conforme determina a Lei 14.133/2021. O sistema fornecerá ainda ferramentas robustas para consulta, pesquisa, compartilhamento e impressão de documentos digitalizados, promovendo uma colaboração eficaz entre as secretarias e partes interessadas.

Importante salientar que a integração via API com o portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) promoverá uma transparência e fiscalização mais robustas, assegurando compliance com as exigências legais de apresentação e auditoria de dados públicos. A possibilidade de auditoria completa e controle de acesso por perfis oferecerá uma camada adicional de segurança, protegendo informações sensíveis contra acessos não autorizados.

O serviço contemplará ainda a disponibilização de pessoal qualificado para realizar a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
Rubrica

digitalização e organização dos documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir a alta qualidade das imagens digitalizadas. A proposta abrange uma solução responsável e sustentável, com prazos alinhados ao cronograma do plano de contratações anual da Prefeitura, promovendo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Esta solução se apresenta como a mais adequada existente no mercado, considerando sua capacidade de integração, segurança, economicidade e conformidade com as normativas legais, especialmente a Lei 14.133, que rege as contratações públicas. A proposta não só visa atender às necessidades imediatas da administração pública de Tururu, mas também criar um ambiente documental organizado, seguro e eficientemente gerido, facilitando a continuidade dos negócios no cenário público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês
Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.			
2	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 34
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Saúde do Município de Tururu O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.		
3	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês
	Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu. O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.		
4	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês
	Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês	3.563,33	42.759,96
Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.				
2	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês	3.496,67	41.960,04
Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Saúde do Município de Tururu O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.				
3	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês	4.450,00	53.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 36 Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
	Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu. O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.				
4	Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM)	12,000	Mês	3.746,67	44.960,04
	Especificação: Locação de licença de uso de software GED 100% WEB (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS), arquivos salvos no formato "PDF" com reconhecimento ótico dos caracteres – OCR, indexação eletrônica, com utilização de CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM), disponibilização de ferramenta para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos digitalizados, contemplando ainda IMPORTAÇÃO VIA API de todas as despesas diretamente do portal do TCE, com a disponibilização de pessoal para realizar os serviços de digitalização de documentos, utilizando tecnologia de ponta para garantir alta qualidade nas imagens digitalizadas junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu O sistema web e mobile atenderá aos requisitos de acessibilidade, segurança e escalabilidade, garantindo compatibilidade com navegadores modernos e plataformas como Windows, Linux, iOS e Android. Desenvolvido em linguagens como C#, JavaScript, ASP.NET e .NET, será estruturado em três camadas e hospedado em um data center seguro com redundância, controle de acesso e backups. A solução incluirá uma ferramenta de gestão de documentos com digitalização OCR, suporte a arquivos em diversos formatos (PDF, Word, Excel, etc.), controle de acesso por perfis, auditoria completa, rastreamento de operações e integração via API com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Permitirá gestão de processos, parametrização da estrutura documental, geração de relatórios em múltiplos formatos e assinatura digital. A plataforma mobile oferecerá controle hierárquico de acesso, busca avançada, compartilhamento e dashboards gerenciais. Além disso, será fornecido um serviço de digitalização de documentos físicos, garantindo a conversão para formatos digitais com reconhecimento de caracteres, organização eficiente e categorização por filtros como autor, data e tipo de documento. Esse serviço facilitará a consulta, auditoria e preservação da integridade dos arquivos, assegurando conformidade com legislações vigentes e maior transparência na gestão documental.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 183.080,04 (cento e oitenta e três mil e oitenta reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção aborda a análise detalhada sobre a decisão relacionada ao parcelamento ou não da solução referente à locação de licença de uso de software GED 100% WEB, no contexto das necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu. A decisão tem como base as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto sempre que viável, com objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a eficiência nas contratações públicas.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto em questão, a locação de licença de uso de software GED 100% WEB, foi analisado quanto à sua divisibilidade. Constatou-se que, embora tecnicamente possível dividir a contratação em lotes por secretaria, tal divisão não garantiria a uniformidade e a plena integração dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 37
Rubrica

serviços providos pela solução GED, podendo comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos.

- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica e econômica revelou que a divisão do objeto não se mostra viável. A contratação de um sistema integrado para todas as secretarias proporciona sinergia e uma solução mais robusta, indispensável para a eficácia da gestão documental em âmbito municipal. Um parcelamento poderia resultar na necessidade de gestões fragmentadas e integrações adicionais entre sistemas diferentes, elevando o custo operacional.
- Economia de Escala: A decisão de não parcelar baseia-se na manutenção da economia de escala. Unificar a contratação para todas as secretarias proporciona um contrato mais atrativo em termos de custo-benefício, com menores gastos totais devido à centralização e estandardização dos serviços contratados, viabilizando descontos e condições comerciais melhores.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Análises de mercado indicam que o não parcelamento em lotes não limita a competitividade. O mercado de soluções GED é composto por fornecedores capazes de atender à totalidade da demanda, mantendo-se a competitividade e abrindo-se oportunidades para fornecedores especializados, que podem oferecer propostas mais completas e ajustadas às necessidades complexas da gestão municipal integrada.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Optou-se pelo não parcelamento, considerando que uma eventual divisão do objeto acarretaria a perda da economia de escala, impactos negativos nos resultados planejados e aumento de custos administrativos. A gestão unificada do contrato maximiza a eficiência e facilita o acompanhamento pela Administração.
- Análise do Mercado: A decisão está fortemente embasada por análises de mercado que demonstram práticas consolidadas de não parcelamento para soluções integradas de gestão documental, sobretudo quando envolvem múltiplas secretarias em uma mesma estrutura organizacional.
- Consideração de Lotes: Embora a consideração da formação de lotes tenha sido avaliada, constatou-se que para o perfil específico da solução a não divisão é mais alinhada com as melhores práticas de otimização dos recursos e eficiência operacional.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para locação de licença de uso de software GED 100% WEB (Gestão Eletrônica de Documentos) está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tururu para o exercício financeiro determinado. O plano, desenvolvido de acordo com a Lei nº 14.133/2021, destaca a necessidade de modernizar e aprimorar a gestão documental das secretarias municipais visando eficiência, segurança e redução de custos associados ao armazenamento e manipulação de documentos físicos.

A inclusão deste projeto no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da administração em garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao mesmo tempo que se adéqua às exigências legais de transparência e conformidade operacional. Desta forma, a implementação da solução GED atende não apenas à demanda atual, mas também subsidia o planejamento estratégico da entidade, reforçando a capacidade de resposta rápida às necessidades administrativas e a promoção de uma gestão mais eficaz e integrada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
Rubrica

10. Resultados pretendidos

A implementação da solução de GED na Prefeitura Municipal de Tururu tem como objetivo primário a modernização e otimização da gestão documental, o que está em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021. Os principais resultados esperados são delineados a seguir:

- Centralização e Agilidade: Espera-se que a centralização dos documentos em um sistema unificado agilize o acesso e a recuperação de informações, melhorando o fluxo de trabalho nas secretarias municipais.
- Redução de Custos: Com a eliminação gradual do uso de papel e a automação de processos, prevê-se uma redução significativa nos gastos com armazenamento físico e na gestão de documentos.
- Segurança da Informação: A implementação de robustos protocolos de segurança visa proteger dados sensíveis, assegurando que apenas usuários autorizados tenham acesso a determinadas informações, conforme exigências da LGPD.
- Transparência e Conformidade: A importação direta de dados do Portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e recursos de auditoria fortalecerão a transparência, permitindo que a gestão documental esteja em conformidade com a legislação vigente.
- Facilidade de Colaboração: Ao possibilitar o compartilhamento seguro de documentos entre diferentes departamentos e partes interessadas, a solução promove a colaboração e melhora a comunicação institucional.
- Inovação e Sustentabilidade: A adoção de tecnologias avançadas, como cloud computing e OCR, não apenas moderniza os processos, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental através da redução do uso de papel, alinhando-se ao desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

- Capacitação de Servidores: Identificar e capacitar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a operar o sistema GED e supervisionar a execução dos serviços.
- Elaboração de Plano de Implementação: Desenvolver um cronograma detalhado de implementação da solução GED, assegurando que todas as etapas sejam executadas conforme o planejamento estabelecido.
- Estabelecimento de Comitê de Gestão e Fiscalização: Criar um comitê responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato, composto por membros das secretarias envolvidas, assegurando a transparência e eficiência na execução.
- Definição de Acordos de Nível de Serviço (SLA): Estabelecer métricas claras e objetivas nos acordos de nível de serviço para garantir que o fornecedor atenda aos padrões de qualidade e prazo estabelecidos no contrato.
- Integração com Sistemas Existentes: Planejar e executar a integração da solução GED com outros sistemas municipais existentes, visando a unificação de dados e eficiência operacional.
- Monitoramento Contínuo de Desempenho: Implementar mecanismos de monitoramento contínuo do desempenho da solução GED, possibilitando ajustes e melhorias contínuas.
- Relatórios Periódicos: Estabelecer a periodicidade para a geração de relatórios de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
Rubrica

progresso, que deverão ser avaliados pelas partes interessadas para verificar o cumprimento dos objetivos e metas da contratação.

- Adequação à LGPD: Assegurar que todas as atividades relacionadas à gestão documental estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e privacidade dos dados geridos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços na presente contratação está embasada em critérios técnicos e legais conforme previsto na Lei 14.133/2021, considerando as especificidades do objeto e as necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu. A seguir, são elencadas as razões principais para essa decisão:

- Unicidade do Objeto: A contratação diz respeito a um objeto específico e singular, a locação de licença de software GED, que não se enquadra na categoria de bens e serviços com aquisição frequente ou contínua, fator que inviabiliza a aplicação do registro de preços, conforme os princípios estabelecidos pela nova Lei de Licitações.
- Ausência de Demanda Repetitiva: Por tratar-se de uma necessidade única e não recorrente para a implementação no município, não há previsão de demanda periódica ou em grandes quantidades, sendo mais apropriada a realização de uma licitação pontual com critérios de seleção específicos.
- Customização e Configurações Específicas: O software GED possui requisitos técnicos particularizados, envolvendo customizações e integrações específicas com o Portal do TCE, o que requer uma contratação individualizada que permita maior flexibilidade na negociação de condições específicas de entrega e suporte.
- Critérios de Segurança e Conformidade: Dada a complexidade e os requisitos rigorosos de segurança e conformidade para o manuseio de documentos eletrônicos, a contratação direta garante maior controle sobre a qualidade e a adequação do serviço contratado, alinhando-se aos princípios da Lei 14.133, como eficiência, segurança jurídica e economicidade.

Portanto, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços visa assegurar a contratação mais vantajosa e alinhada às necessidades específicas da Administração Pública, conforme orientações legais e o planejamento estratégico governamental.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, verifica-se que a participação de empresas em consórcio não é vedada de forma padrão. Porém, existem instâncias onde essa participação pode ser restrita ou desaconselhada, dependendo das particularidades do projeto e dos objetivos da contratação. Neste estudo técnico preliminar, avaliamos os motivos que podem justificar a vedação à participação em consórcios, posicionando-nos contra essa prática para a contratação em questão:

- Complexidade do Projeto: A natureza específica e tecnicamente complexa desta contratação pode demandar uma coordenação única e dedicada, mais fácil de manejar com uma única entidade, potencializando a eficiência e a coesão no cumprimento dos requisitos contratuais.
- Experiências Negativas Anteriores: Histórico de dificuldades na gestão contratual

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 40
Rubrica

com consórcios em projetos similares, onde questões como divisão de responsabilidades e coordenação entre empresas levaram a atrasos ou ineficiências na execução.

- Responsabilidade Solidária: Embora o artigo 15 da Lei 14.133/2021 assegure a responsabilidade solidária dos consorciados, eventuais desentendimentos internos ou problemas com a empresa líder podem dificultar o andamento normal do processo licitatório e da execução do contrato.
- Gestão de Riscos: Avaliação de que a contratação por meio de uma entidade única pode facilitar a gestão dos riscos associados ao projeto, especialmente em termos de performance e entrega dos serviços contratados.
- Preferência por Empresas com Capacidade Plena: Incentivo à contratação de empresas que possuam total capacidade técnica e financeira para executar o projeto individualmente, o que pode assegurar maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados.
- Foco na Competitividade: Observa-se que a vedação ao consórcio pode estimular a participação de empresas que já possuem soluções bem estruturadas e prontas para implementação, fomentando uma concorrência baseada em qualidade e experiência.

Analisadas as mencionadas razões, a decisão de vetar a participação de empresas em formato de consórcio nesta contratação está alinhada à busca pela eficiência, maior controle, e mitigação de riscos, baseando-se nos princípios orientadores da Nova Lei de Licitações.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação do software de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) 100% WEB envolve algumas considerações ambientais devido ao uso intensivo de tecnologia e armazenamento em nuvem. Embora a digitalização de documentos ofereça um impacto positivo ao reduzir a dependência de papel e armazenamento físico, existem aspectos ambientais que merecem atenção:

- Consumo de Energia: O uso de datacenters para armazenamento em nuvem consome uma quantidade significativa de energia, o que pode contribuir para as emissões de carbono.
- Resíduos Eletrônicos: A atualização de equipamentos de TI e o descarte de dispositivos obsoletos podem gerar resíduos eletrônicos.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas serão adotadas, em linha com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021:

- Eficiência Energética: Optar por fornecedores de serviços em nuvem que demonstrem o uso de energia renovável e possuam certificações de eficiência energética.
- Gestão de Resíduos Eletrônicos: Implementação de políticas de logística reversa para assegurar o descarte responsável e a reciclagem de componentes eletrônicos usados.
- Avaliação de Ciclo de Vida: Preferência por soluções tecnológicas que apresentem menor consumo de energia ao longo de seu ciclo de vida, promovendo a sustentabilidade.

Estas medidas buscam assegurar a conformidade ambiental com os padrões

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 41
Rubrica

sustentáveis, contribuindo assim para a minimização dos impactos ambientais adversos decorrentes da implementação dessa solução tecnológica.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os aspectos relacionados à contratação para locação de licença de uso de software GED 100% WEB, é possível afirmar que esta contratação se apresenta como uma solução viável e razoável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu. Fundamentando-se nas disposições da Lei 14.133/2021, que valoriza princípios como eficiência, economicidade e interesse público, a escolha desse sistema de gestão eletrônica de documentos oferece uma alternativa moderna e eficiente para melhorar significativamente a organização e o acesso à documentação pública.

- Otimização de Processos: Conforme o Art. 5°, a contratação enfatiza a eficiência e a economicidade, promovendo a otimização dos fluxos de trabalho e a segurança documental.
- Conformidade Legal: Todos os requisitos de segurança, proteção de dados e integração com o TCE-CE têm total alinhamento com as diretrizes de conformidade estipuladas pela legislação vigente.
- Aderência às Necessidades Municipais: O software proposto cobre plenamente as demandas documentais das secretarias envolvidas, oferecendo ferramentas robustas de organização, indexação e recuperação de documentos.
- Transparência e Acesso à Informação: Alinhado com o Art. 11, a solução promove a transparência administrativa e facilita o acesso à informação por meio da padronização e disponibilização ágil de documentos.
- Viabilidade Econômica: A análise de mercado demonstra que os valores de referência são compatíveis com a realidade econômica e proporcionam uma boa relação custo-benefício, em conformidade com o Art. 23.

Em conclusão, a contratação é não apenas viável, mas indispensável para a modernização e aprimoramento da gestão documental da Prefeitura Municipal de Tururu, assegurando elevados padrões de eficiência, legalidade e transparência no processo administrativo.

Tururu / CE, 17 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GABRIELE GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE